ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE **PRECOS**

O MUNICÍPIO DE PEDRA GRANDE/RNtorna pública a adesão a Ata de Registro de Preços doMUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE- Estado do Rio Grande do Norte, o que faz com supedâneo na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei 10.520/2002 e por simetria, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN- Processo Administrativo N° 20200602001/2020 - Pregão Presencial N° 012/2020 – Ata de Registro de Preço – ARPѺ 012/2020.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Equipamentos de Informática Destinado a Atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maxaranguape inscrita no CNPJ sob o nº 08.170.540/0001-25.

Órgão Participante/Carona: Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, inscrito no CNPJ sob o nº: 01.612.375/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o SenhorALCELIO FERNANDES BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 036.451.074-95.

Fornecedor Registrado: MARCO A B DE MELO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº03.911.717/0001- 83,sediada na Rua Alameda dos Flamboyants - Nº 705 A - Bairro Neópolis - Natal/RN - CEP 59.080-170, representada por Marco A. B. de Melo – CPF: 008.280.704/31, com valor registrado de R\$ 300.905,00 (trezentos mil, novecentos e cinco reais).

Valor da Adesão de Acordo com os Itens Aderidos: 151.812,00 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e doze reais).

Vigência da ARP: 30/12/2020 à 30/12/2021.

Vigência de Adesão a Ata: 25/03/2021 A 24/03/2022.

Caiçara do Norte/RN, 25 de março de 2021

ALCELIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por: Wallace Maciel do Nascimento Silva Código Identificador:3FA23273

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/03/2021. Edição 2491 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/